



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº CPV.0101/2018, de 02 de julho de 2018

*Trata do horário de funcionamento do
IFSP-Câmpus Capivari no período de 05
a 20 de julho de 2018.*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de
suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e
considerando os princípios da eficiência e da economicidade, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR horário especial de funcionamento do IFSP-Câmpus
Capivari no período 05 a 20 de julho de 2018, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 19h00.

Assinatura manuscrita em azul-escuro, com uma linha vertical decorativa descendo da base da assinatura.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

02 / 07 / 18.